



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**  
**Rua Princesa Isabel, nº 114-Barão de Cotegipe – RS – CEP 99740-000**  
**Fone/Fax (54)3523-1344 CNPJ: 87.613.451/0001-82**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE**

**DESCRIÇÃO:** Implantação de Academia de Saúde e obras complementares

**ENDEREÇO DA OBRA:** Rua Dirceu Felipetti esquina com Rua 02

**CARACTERÍSTICA CONSTRUTIVAS**

**1 - SERVIÇOS PRELIMINARES**

**1.1 LIMPEZA DO TERRENO:** Limpar o terreno, decapando a camada vegetal, inclusive o solo orgânico na espessura mínima de 20 cm. A parte do terreno onde serão erguidas as edificações deverá ser nivelada e compactada; deverá ter o seu alinhamento rigorosamente igual ao projetado. Os serviços serão executados dentro da melhor técnica, evitando-se danos a terceiros.

**1.2 PROTEÇÕES:** As obras serão isoladas de terceiros através de proteções construídas com materiais adequadas, dentro da melhor técnica.

**1.3 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:**

Será construído um barracão próximo a obra, onde abrigará todas as ferramentas, equipamentos e materiais utilizados na obra.

**1.4 LOCAÇÃO DA OBRA:** Serão implantados marcos com cotas de nível perfeitamente definidas para demarcação dos eixos. A locação da obra terá de ser global, sobre um ou mais quadros de madeira (gabaritos), que envolvam o perímetro da edificação.

Caso se verifique discrepância entre as reais condições do terreno e os elementos do projeto, deverá ser comunicada por escrito a fiscalização, que providenciará a solução do problema. Concluída a locação, a fiscalização procederá às verificações e aferições que julgar oportuna. Somente após a aprovação da locação pela fiscalização se dará continuidade aos serviços.

**1.5 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS/SAPATAS:** Todo o movimento de terra será executado manualmente de acordo com os níveis de projeto. O material resultante da escavação será transportado para local previamente definido. As valas deverão atingir terreno com resistência adequada à carga prevista, devendo obedecer as especificações do projeto estrutural.



## **2 - FUNDACÕES E CINTAS:**

**2.1 CINTAS:** As cintas de concreto que comporão o sistema de fundação e o respaldo das alvenarias de tijolos serão projetadas e executadas conforme a norma da ABNT-NBR 6118. O fundo da vala será devidamente apiloado para receber lastro de concreto não estrutural, com espessura de 20 cm. As superfícies a serem aterradas deverão ser previamente limpas e o material utilizado para o aterro deverá ser escolhido. O aterro será executado em camadas de 30 cm, devidamente molhado e apiloado manualmente.

As cintas serão executadas em concreto armado com  $f_{ck}=20$  Mpa. A seção das cintas será executado conforme projeto estrutural.

Todo o concreto será produzido obrigatoriamente com o uso de betoneira e/ou concreto usinado quando necessário.

As superfícies das barras de aço deverão estar isentas de qualquer substância que prejudique a perfeita aderência ao concreto. A armadura deverá obedecer às normas da ABNT-NBR 5627 e NBR 6118 quanto ao recobrimento. As plataformas de serviço estarão dispostas de forma a não provocar deslocamento das armaduras durante a concretagem. A correção de falhas, rebarbas e saliências dependerão da inspeção e orientações da fiscalização.

Os agregados serão medidos em volume.

O cimento será obrigatoriamente medido em peso, não sendo permitido, numa mesma concretagem, a mistura de diferentes tipos de cimento.

As formas e escoramentos obedecerão aos critérios das normas ABNT-NBR 7180 e 8800. Os escoramentos obedecerão também aos critérios estabelecidos pela norma NBR 6118.

Antes do início da concretagem as formas, limpas e estanques, serão molhadas até a saturação, a fim de evitar a absorção da água do concreto.

**2.2 IMPERMEABILIZAÇÃO:** O projeto e a execução de serviços de impermeabilização obedecerão às normas da ABNT-NBR 9574, 9575 e 279/75.

A impermeabilização será contra água de percolação e umidade do solo.

Sobre o respaldo, lateral interna e externa da cinta de fundação deverão ser aplicadas três camadas de impermeabilizante.

As superfícies a impermeabilizar deverão estar limpas, resistentes e secas.

**2.3 SAPATAS:** As sapatas serão executadas em concreto armado com  $f_{ck}=20$  Mpa e obedecerão fielmente as dimensões estabelecidas no projeto estrutural.

**2.4 PILARES:** executados em concreto armado com  $f_{ck}=20$ Mpa, obedecendo fielmente o projeto estrutural.

## **3 - ALVENARIAS**

**3.1 ALVENARIAS DE TIJOLOS FURADOS:** A execução das alvenarias obedecerá à norma da ABNT-NBR 8545.

As alvenarias obedecerão rigorosamente às dimensões e alinhamentos definidos no projeto arquitetônico.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**  
**Rua Princesa Isabel, nº 114-Barão de Cotegipe – RS – CEP 99740-000**  
**Fone/Fax (54)3523-1344 CNPJ: 87.613.451/0001-82**

O assentamento será procedido em fiadas perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas serão de 10mm, no máximo, e desencontradas verticalmente.

A alvenaria terá, no seu respaldo, uma cinta de amarração de concreto armado que receba as cargas de cobertura e transmita distribuidamente, na alvenaria.

As duas primeiras fiadas de alvenaria serão assentes com cimento e areia no traço de 1:4, na composição de argamassa de cimento e areia média, iniciando-se pelos cantos obedecendo ao prumo para alinhamento vertical, e a linha de nylon para alinhamento horizontal, o restante das fiadas serão executadas com cimento, cal e areia, no traço de 1:2:8.

#### **4 – ESTRUTURA DO TELHADO E COBERTURA:**

**4.1 – ESTRUTURA DO TELHADO:** a estrutura do telhado será executada em tesouras metálicas utilizando-se perfis tipo “U” de dimensões 100x40x265, dispostas conforme projeto arquitetônico.

**4.2 – COBERTURA:** A cobertura será executada com telha metálica trapezoidal TP 40980 com espessura de 0,50mm apoiadas sobre terças metálicas de dimensões 75x40x15x225. As águas serão coletadas através de calhas e conduzidas ao solo através de tubos de PVC 100mm.

#### **5 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E ELÉTRICAS**

**5.1 APARELHOS SANITÁRIOS:** Os materiais, acabamentos e posições de instalação estão definidos no projeto específico, conforme segue:

O vaso sanitário será fixado com anel de vedação e acabado por intermédio de parafusos de ferro galvanizado, em buchas previamente colocadas para este fim. Deverá ser feito o arremate entre o piso e o vaso com rejunte usado no piso. Os lavatórios serão de louça sem coluna, de modo a proporcionar a aproximação de cadeirantes.

Todas as louças serão de grés porcelâmico. As peças serão desempenadas, sem deformações ou fendas, duras, sonoras, resistentes e impermeáveis. O esmalte será homogêneo, sem manchas, sem depressões, granulações ou fendilhamentos.

**5.2 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:** As instalações prediais de água fria obedecerão às normas da ABNT-NBR 5626, 5648, 5651, 5657 e 5658. Serão executadas de acordo com o projeto de instalações hidráulicas.

Os tubos e conexões serão de PVC e obedecerão as disposições da norma ABNT-NBR 7372 e prescrições dos fabricantes.

As canalizações não serão embutidas em elementos estruturais. Quando houver necessidade de atravessá-los, serão executadas as passagens de maior diâmetro, de modo a não transmitir esforços da estrutura à canalização, posteriormente.

As emendas, mudanças de diâmetro, nível e materiais ou interconexões serão procedidas mediante o emprego de conexões adequadas.

A tomada d'água será feita no cavalete de medição instalado no local, indo para o reservatório com capacidade de 310 litros a ser instalado sobre o forro.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**  
**Rua Princesa Isabel, nº 114-Barão de Cotegipe – RS – CEP 99740-000**  
**Fone/Fax (54)3523-1344 CNPJ: 87.613.451/0001-82**

**5.3 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:** As instalações prediais de esgoto sanitário obedecerão às normas da ABNT-NBR 8160. Serão executadas de acordo com o projeto sanitário.

As canalizações não serão embutidas em elementos estruturais. Quando houver necessidade de atravessá-los, serão executadas as passagens de maior diâmetro, de modo a não transmitir esforços da estrutura à canalização, posteriormente.

As emendas, mudanças de diâmetro, nível e materiais ou interconexões serão procedidas mediante o emprego de conexões adequadas ou caixas de inspeção. As extremidades livres das canalizações, até a montagem dos aparelhos, serão vedadas com bujões ou plugues. Não será admitido o uso de buchas de papel ou madeira.

O desenvolvimento das canalizações será retilíneo. As declividades indicadas no projeto serão consideradas como mínimas.

Não será tolerada qualquer interconexão entre esgotos cloacais e pluviais. Nenhuma canalização de esgoto passará sobre reservatórios.

As caixas e ralos deverão ficar no nível do piso.

As caixas de modo geral, terão superfícies perfeitamente impermeáveis.

As caixas coletoras serão destinadas a receber em nível superior ao nível do sumidouro. Serão de alvenaria de tijolos, dotados de tampas de concreto armado, de perfeita vedação e fundo que assegure fácil, rápido e total escoamento, evitando formações de depósitos.

As caixas de inspeção serão quadradas (50x50x50cm), de alvenaria de tijolos, com fundo em concreto, que assegure fácil, rápido e total escoamento, evitando formações de depósitos. A tampa será de concreto armado, facilmente removível e de perfeita vedação, com dimensões definidas no projeto.

Os ralos serão caixas sifonadas dotadas de grelhas, de PVC. Serão empregados em pisos de sanitários e boxes de chuveiros. A área de orifícios das grelhas será no mínimo igual a uma vez e meia a seção da canalização de saída, com dimensões definidas no projeto.

Os registros serão de gaveta ou pressão, de primeira linha, metal fundido ou forjado, especificados em função da pressão de serviço projetada.

Os vedantes são produtos em forma de fitas, fibras ou pastas, destinados a garantir a estanqueidade dos circuitos hidráulicos.

O lançamento dos efluentes oriundos da área a ampliar será na rede coletora da obra já existente.

**5.4 – ÁGUAS PLUVIAIS:** as águas pluviais do telhado serão coletadas em calhas metálicas e direcionadas ao solo através de tubulação de PVC 100mm

**5.5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** o fornecimento de energia será em quadro de medição próprio instalado no imóvel nas proximidades da obra.

O aterramento será feito em caixa apropriada junto ao solo, no local indicado no projeto elétrico.

Cada circuito receberá um disjuntor, e a situação do centro de distribuição será feita de acordo com o projeto.

Os eletrodutos serão de PVC corrugado, rígido de espessura de parede. As curvas e luvas terão as mesmas características dos eletrodutos.

Buchas e arruelas serão de PVC rígido.

As caixas padronizadas serão de aço 18 MAS esmaltadas interna e externamente.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**  
**Rua Princesa Isabel, nº 114-Barão de Cotegipe – RS – CEP 99740-000**  
**Fone/Fax (54)3523-1344 CNPJ: 87.613.451/0001-82**

Os centros de distribuição serão de embutir, construídos em chapa de aço de 18 MAS, dotadas de espelho interno e porta com fechadura.

Serão empregados condutores de cobre, isolados com cloreto de polivinila.

Os disjuntores termomagnéticos deverão atender às prescrições da norma ABNT-NBR 5361.

Os interruptores de tomadas serão do tipo de embutir, tipo universal e receberão como acabamento espelhos de material plástico.

Obrigatoriamente, todos os pontos instalados deverão ser aterrados.

## **6 - REVESTIMENTOS**

**6.1 ARGAMASSA ÚNICA:** a superfície a revestir, limpa e bem molhada, receberá o chapisco, na composição de argamassa de cimento e areia grossa no traço de 1:4.

Após a cura do chapisco e colocação dos marcos gabaritos, será aplicado o emboço, na composição de argamassa mista de cimento, cal em pasta e areia média no traço de 1:2:8. O conjunto chapisco/emboço alcançará no mínimo 2 cm de espessura. A fim de garantir o perfeito prumo será exigido o uso de réguas-guias de madeira. O revestimento terá como acabamento final o reboco, este terá traço de 1;2;6, na composição de cimento, cal e areia fina, que será desempenado e feltrado.

O revestimento será feito internamente e externamente em todas as paredes de alvenaria.

**6.2 AZULEJOS:** As paredes dos sanitários, serão revestidas com azulejos na altura do forro, que será aplicado a seco, com argamassa de alta abrasão sobre o emboço curado e limpo, executado conforme prescrições anteriores. O revestimento deverá ficar perfeitamente aprumado e plano. As juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo, com espessura uniforme, conforme as dimensões das peças. Depois de escovadas e umedecidas as juntas receberão argamassa de rejuntamento.

Os cortes e furos na cerâmica serão feitos com equipamento próprio.

## **7.0 - PAVIMENTAÇÃO**

**7.1 ATERRO E LAJE DE PISO:** Nas áreas internas, e externas antecedendo os pisos, serão executados os serviços de aterro e laje de piso.

O aterro será executado com saibro em camadas de 20cm compactadas uniformemente. O aterro será executado até a cota de execução da laje de piso. Previamente serão assentadas todas as instalações que passarão por baixo do piso.

Sobre o aterro, uma camada de 5 cm de cascote de obra (tijolos) ou brita, umedecida e apiloada, após será executado a laje de piso em concreto simples impermeável, numa espessura mínima de 7 cm. Este será feito de concreto com o traço de 1;2;3, na composição de cimento, areia e brita.

Deverá ser nivelado a régua, ficando em perfeito nível com os caimentos necessários em direção ao ralo nas partes internas. Na área de vivência deverá haver caimento do piso para a parte externa afim de evitar acúmulo de água.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**  
**Rua Princesa Isabel, nº 114-Barão de Cotegipe – RS – CEP 99740-000**  
**Fone/Fax (54)3523-1344 CNPJ: 87.613.451/0001-82**

Os pisos deverão ser armados com malha de ferro tipo tela soldada nervurada Q-92, Aço CA-60, 4,20mm malha 15x15cm.

**7.2 CONTRAPISO:** Sobre a laje de piso curada, perfeitamente limpa e molhada, será aplicada argamassa forte na composição de cimento e areia no traço de 1:6, numa espessura mínima de 2,5cm. Será usado junto com a argamassa impermeabilizante. O acabamento será desempenado com os caimentos necessários em direção ao ralo nos casos de banheiros.

**7.3 PISO CERÂMICO:** Logo após será feita a colocação do piso cerâmico, anti-derrapantes, sua base será o contrapiso, referido no item anterior.

Sobre a base curada e perfeitamente limpa, serão assentados os pisos cerâmicos, a seco, com cola a base de cimento PVA.

No assentamento as peças serão batidas uma a uma, a fim de garantir a perfeita aderência com a cola. Após a secagem da cola as peças serão percutidas verificando-se a perfeita colocação. As peças mal assentadas serão repostas.

As juntas serão corrigidas e rigorosamente alinhadas, com espessuras adequadas as dimensões da peças. O rejuntamento será procedido, após a limpeza e umedecimento das juntas.

**7.4 - PISOS ESPECIAIS: (Áreas multiuso, equipamentos e passeios)**

O solo que receberá o pavimento deverá ser regularizado, nivelado e compactado manualmente com soquete, mantendo-se os devidos caimentos. Sobre a sub-base regularizada será aplicada uma camada de pó de pedra ou pedrisco, na espessura de 5cm, também nivelada e compactada com compactador de placas vibratórias. A pavimentação será executada em blocos intertravados de concreto (tipo “paver”). Os blocos a serem empregados, serão de concreto vibro-prensado, com resistência final à compressão e abrasão de no mínimo 35MPa, conforme normas da ABNT. Os cortes de peças para encaixes no piso deverão ser perfeitos. Em caso de discordância entre o projeto e o executado, a fiscalização da Contratante terá o direito de solicitar a remoção de qualquer parte ou mesmo o todo dos pavimentos para que sejam recolocados, por conta da Contratada. Deverão ser observadas as espessuras de cada tipo de piso, sendo que o bloco utilizado terá espessura geral de 6cm. O nivelamento superior das peças deverá ser perfeito, sem a existência de desníveis, degraus ou ressalto. Também deverão ser observados e obedecidos os desenhos apresentados em projeto, principalmente na formação das rampas para portadores de deficiência e curvaturas de esquinas. Para evitar irregularidades na superfície, não se deve transitar sobre a base antes do assentamento dos blocos. Onde só houver trânsito de pedestres, o assentamento se dará sobre o solo nivelado e compactado, seguido de camada de pedrisco / pó de pedra, na espessura de 5cm, ambas compactadas. Posteriormente far-se-á o aplainamento da superfície com uso de régua de nivelamento. O acabamento será feito pela colocação de uma camada de areia fina (que será responsável pelo rejunte) e nova compactação, cuidando para que os vãos entre as peças sejam preenchidas pela areia. O excesso de areia deverá ser eliminado por varrição. O trânsito sobre a pavimentação só poderá ser liberado quando todos os serviços estiverem completos. O meio fio será pré-moldado de concreto e deverá seguir as dimensões e forma conforme projeto em anexo. A resistência mínima do concreto utilizado na fabricação dos meios-fios deverá ser de 20,0MPa. Deverá ser aberta uma vala para o assentamento das guias ao longo do bordo do sub-leito preparado, obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecida no projeto. Será colocada no fundo da vala uma camada do próprio material escavado, que será, por sua vez, compactado até chegar ao nível desejado. O assentamento se dará com a utilização de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**  
**Rua Princesa Isabel, nº 114-Barão de Cotegipe – RS – CEP 99740-000**  
**Fone/Fax (54)3523-1344 CNPJ: 87.613.451/0001-82**

argamassa de cimento e areia (1:4), entre uma peça e outra. Nas esquinas e acesso à Academia de Saúde, deverão ser previsto rampas de acesso nos passeios públicos para atender aos portadores de deficiência física, conforme detalhamento constante em projeto e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

## **8 - SERRALHERIA**

Todos os trabalhos de serralheria serão realizados com a maior perfeição, mediante o emprego de mão de obra especializada, de primeira qualidade, executados rigorosamente de acordo com os respectivos desenhos ou detalhes, indicações dos demais desenhos do projeto e no adiante especificado.

O material a empregar deverá ser novo, limpo, perfeitamente desempenado e sem nenhum defeito de fabricação.

As serralherias só poderão ser assentadas depois de aprovadas pela Fiscalização.

Caberá à Contratada a inteira responsabilidade pelo prumo e nível das serralherias e pelo seu perfeito funcionamento depois de definitivamente fixadas.

As serralherias não serão jamais forçadas em rasgos por ventura fora do esquadro ou de dimensões escassas.

Deverá haver especial cuidado para que as armações não sofram qualquer distorção, quando parafusados aos chumbadores ou marco.

Os quadros serão perfeitamente esquadriados, terão todos os ângulos ou linhas de emenda bem esmerilhados ou limitados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências.

Haverá o maior cuidado no transporte e montagem das serralherias, no sentido de evitar quaisquer ferimentos nas superfícies.

Serão tomados todos os cuidados necessários para garantir o seu funcionamento e vedação perfeita depois de fixadas.

Levando em conta a particular vulnerabilidade das serralherias nas juntas entre os quadros ou marcos e a alvenaria ou concreto, serão ditas juntas cuidadosamente tomadas com calafetador, de composição que lhes assegure plasticidade permanente.

Os caixilhos destinados a envidraçamento obedecerão às disposições construtivas integradas na NB-226/ABNT.

Todos os vãos envidraçados serão submetidos à prova de estanqueidade por meio de mangueira d'água sob pressão.

A vidraçaria obedecerá às normas da ABNT-NBR 7199 e 7210.

Os vidros serão colocados com a folga mínima necessária.

Todos os vidros terão espessura mínima de 4mm quando forem lisos e 4,00mm no caso de vidros canelados.

As portas de entradas serão metálicas em chapa lisa, com dimensões conforme projeto arquitetônico.

## **09 - FERRAGENS**

Todas as ferragens aplicadas na obra serão novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. Serão de latão de ferro e acabamento conforme especificações de projeto. Serão suficientemente robustas para suportarem o regime de trabalho previsto.

As portas externas terão fechaduras de cilindro providas de dispositivo que permita movimentar o trinco com a chave.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**  
**Rua Princesa Isabel, nº 114-Barão de Cotegipe – RS – CEP 99740-000**  
**Fone/Fax (54)3523-1344 CNPJ: 87.613.451/0001-82**

## **10 - PINTURA**

Os substratos de argamassa estarão suficientemente endurecidos, sem sinais de deterioração, isentos de óleo, graxa, bolor, efluorescência e materiais soltos.

Os substratos metálicos serão tratados, preliminarmente, com antioxidante.

Os substratos de madeira receberão, preliminarmente, tratamento imunizante. Posteriormente será aplicado fundo nivelador e finalmente tinta.

Os serviços de pintura serão realizados em ambientes com temperatura variando entre 10 e 35 graus centígrados. Em ambientes externos, os serviços serão suspensos quando ocorrerem chuvas, condensação de vapor de água e ventos fortes. Em ambientes internos, as pinturas só devem ser executadas sob razoável ventilação.

A película de cada demão será mínima, contínua, uniforme e livre de escorrimentos. O recobrimento será obtido por sucessivas demãos. Somente será aplicada a demão seguinte quando a anterior estiver perfeitamente seca.

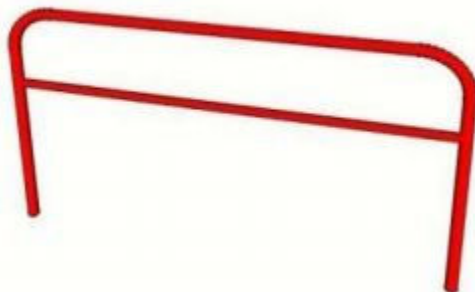
Serão tomados cuidados especiais para evitar o salpique de tinta em superfícies não destinadas a pinturas. Quando ocorrer o problema, será procedida a remoção enquanto a tinta estiver fresca, utilizando-se removedor adequado.

As pinturas serão executadas exclusivamente com tintas preparadas em fábricas, entregues na obra em sua embalagem original intacta, primeira linha.

As paredes externas e internas receberão uma demão de fundo selador; e duas demãos de tinta acrílica.

## **11 – EQUIPAMENTOS:**

**11.1 – Barra de Apoio Fixa:** Equipamento a ser executado em tubo metálico 2”, pintura conforme detalhe e dimensões conforme projeto executivo:



**11.2 – Totem:** Em número de duas unidades sendo um “principal”, e outro no Espaço Multiuso, com marcas da “Política Nacional de Atenção Básica, e, dos Governo Federal e Municipal, conforme modelo em anexo, ressalvadas as alterações na parte gráfica a serem implementadas por ocasião das mudanças no Governo Federal.

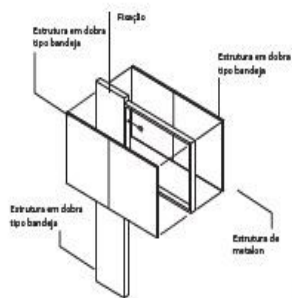


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**  
*Rua Princesa Isabel, nº 114-Barão de Cotegipe – RS – CEP 99740-000*  
**Fone/Fax (54)3523-1344 CNPJ: 87.613.451/0001-82**

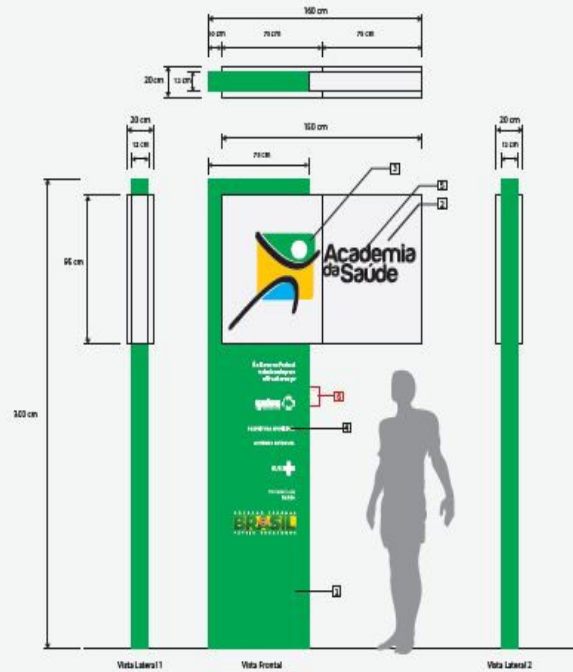
## 2.2 Totem Principal – TP

Totem para todos os polos do Programa Academia da Saúde. Sua aplicação deve ser no acesso principal do polo e em local de fácil visualização.

As marcas devem ser aplicadas na ordem apresentada: marca da Política Nacional de Atenção Básica, "Saúde mais perto de você", marca da Prefeitura Municipal, marca do Governo Estadual, marca do SUS, assinatura do Ministério da Saúde e marca do Governo Federal.



Vista isométrica



- 1 Estrutura em dobra tipo bandeja, com acabamento em pintura automotiva, na cor verde Academia.
- 2 Estrutura em dobra tipo bandeja, com acabamento em pintura automotiva, nas respectivas cores.
- 3 Marca Academia da Saúde aplicada por processo serigráfico, respeitando o padrão de cores da marca versão chapada.
- 4 Marcas aplicadas por processo serigráfico, respeitando o padrão de cores de cada marca versão chapada.
- 5 Informações aplicadas por processo serigráfico, respeitando o padrão de cores.
- 6 Insere as marcas do Governo Estadual e da Prefeitura Municipal.

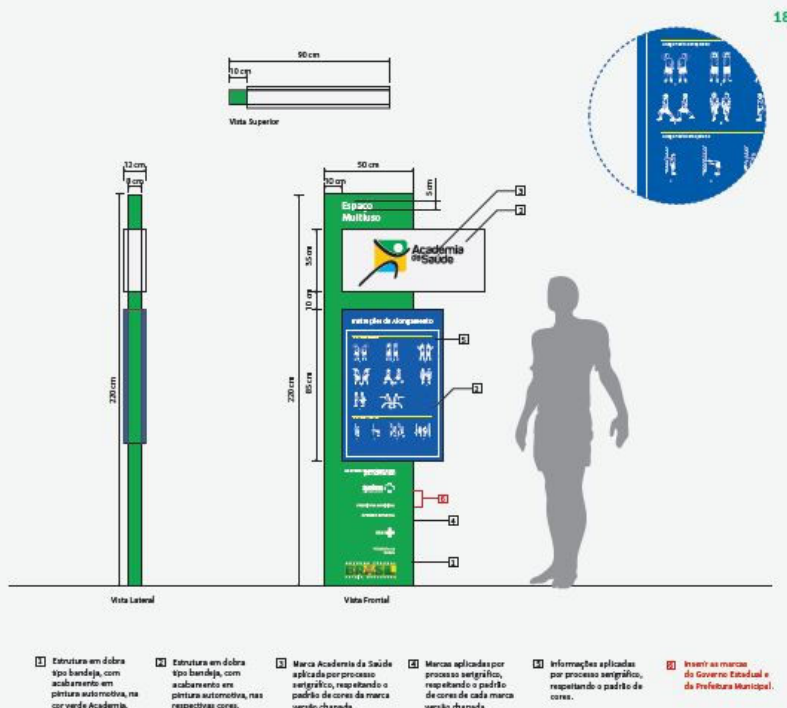
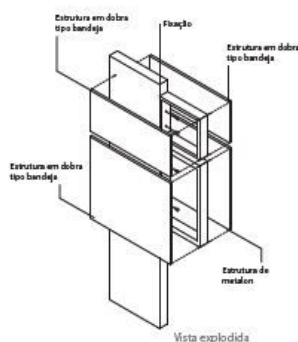


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**  
**Rua Princesa Isabel, nº 114-Barão de Cotegipe – RS –CEP 99740-000**  
**Fone/Fax (54)3523-1344 CNPJ: 87.613.451/0001-82**

## 2.4 Totem Espaço Multiuso – TEM

Este totem tem a função de identificar o Espaço Multiuso e orientar a realização de alguns exercícios de alongamento utilizando ou não os equipamentos à disposição.

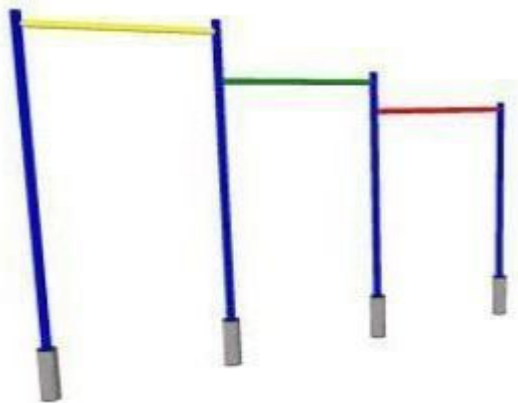
As marcas devem ser aplicadas na ordem apresentada: marca da Política Nacional de Atenção Básica, "Saúde mais perto de você", marca da Prefeitura Municipal, marca do Governo Estadual, marca do SUS, assinatura do Ministério da Saúde e marca do Governo Federal.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**  
**Rua Princesa Isabel, nº 114-Barão de Cotegipe – RS – CEP 99740-000**  
**Fone/Fax (54)3523-1344 CNPJ: 87.613.451/0001-82**

**11.3 – Barra horizontal Tripla:** Equipamento a ser executado em tubo metálico 2” para os montantes e travessas com tubos metálicos de 1 1/2”, pintura conforme detalhe e dimensões conforme projeto executivo:



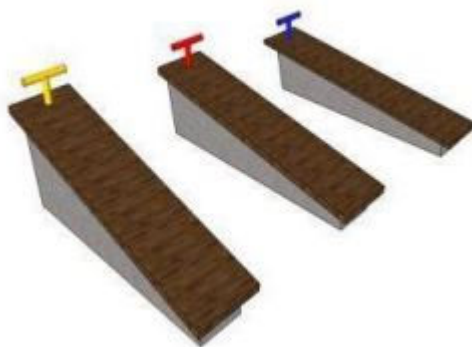
**11.4 – Barra paralela:** Equipamento a ser executado em tubo metálico 2”, pintura conforme detalhe e dimensões conforme projeto executivo:



**11.5 – Prancha para abdominal:** Equipamento a ser executado com base e prancha em concreto armado e apoio em tubo metálico 2”, pintura conforme detalhe e dimensões conforme projeto executivo:



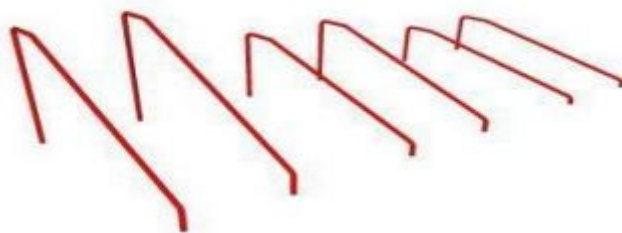
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**  
**Rua Princesa Isabel, nº 114-Barão de Cotegipe – RS – CEP 99740-000**  
**Fone/Fax (54)3523-1344 CNPJ: 87.613.451/0001-82**



**11.6 – Bancos:** Equipamento a ser executado com base e prancha em concreto armado, pintura conforme detalhe e dimensões conforme projeto executivo:



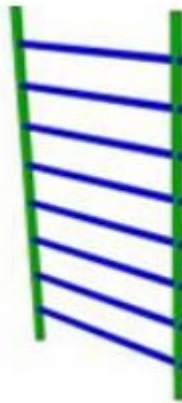
**11.7 – Barra marinheiro:** Equipamento a ser executado em tubo metálico 2”, pintura conforme detalhe e dimensões conforme projeto executivo:





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**  
**Rua Princesa Isabel, nº 114-Barão de Cotegipe – RS – CEP 99740-000**  
**Fone/Fax (54)3523-1344 CNPJ: 87.613.451/0001-82**

**11.8 – Barra marinheiro:** Equipamento a ser executado em tubo metálico 2” para os montantes e travessas com tubos metálicos de 1 1/2”, pintura conforme detalhe e dimensões conforme projeto executivo:



**11.8 – Conjunto de lixeiras:** A lixeira compõe-se de unidades de lixeiras coletivas fixadas em tubo metálico na cor preta, conforme modelo ou similar.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**  
*Rua Princesa Isabel, nº 114-Barão de Cotegipe – RS – CEP 99740-000*  
**Fone/Fax (54)3523-1344 CNPJ: 87.613.451/0001-82**

## 12.0 – PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO:

### 2.8.1 Polo Intermediário – PI

Placa em chapa de aço 1,5 mm com acabamento em pintura automotiva verde na frente, grafismo em serigrafia nas cores da marca do Programa Academia da Saúde, informação em serigrafia na cor branca.

A aplicação da placa deverá ser centralizada na porta, na altura de 160 cm acima do chão.



## 13 - LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL

Todos os espaços da obra serão varridos e limpos. Os entulhos serão removidos da obra. Todas as superfícies serão adequadamente limpas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**  
**Rua Princesa Isabel, nº 114-Barão de Cotegipe – RS – CEP 99740-000**  
**Fone/Fax (54)3523-1344 CNPJ: 87.613.451/0001-82**

Será procedida a rigorosa verificação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, aparelhos, ferragens, etc. A verificação obedecerá as normas da ABNT-NBR 5651, 5675 e 8160.

Barão de Cotegipe, 30 de janeiro de 2019